



PORTARIA Nº 227/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, a portaria de nomeação nº 158/2026, publicada em 29/03/2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação formal, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

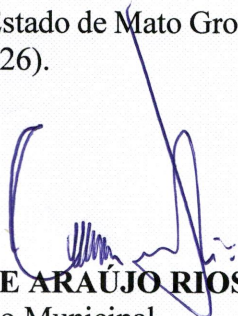
Art. 1º - Fica prorrogado, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
Jhennifer de Oliveira França	Monitora de Creche	26/04/2026 a 25/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e tres (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 041/2026-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora pública da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

NOME	CARGO	AFASTAMENTO	TIPO
Luzineti Madalena de Paula	Monitora de Creche	15/04/2026 a 11/10/2026	Licença Maternidade

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 23 de abril de 2026.

MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA

Gestora de Cadastro de Pessoas

Port. 196/2025

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, a portaria de nomeação nº 158/2026, publicada em 29/03/2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação formal, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
Jhennifer de Oliveira França	Monitora de Creche	26/04/2026 a 25/05/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e tres (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2026

DISPÕE SOBRE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025. DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº.

01/2025, para

Ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a portaria 204/2026, e o requerimento da candidata solicitando sua reclassificação para o final da fila de aprovados, protocolado em 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Reposicionar a candidata **MIRIAM DE SOUZA COSTA**,